

 E-BOOK

Anonimização de Dados no Setor Público

Da Obrigação Legal à
Proteção Real dos Cidadãos

GUIA PRÁTICO PARA
GESTORES PÚBLICOS

Por GRUPO **sosdoc̄s**

DOCFY.SOSDOCS.COM.BR

POWERED BY DOCFY

Era uma segunda-feira em uma prefeitura como a sua

Tudo parecia normal, até a auditoria chegar.



O INCIDENTE

Um servidor da secretaria de saúde compartilhou uma planilha por e-mail institucional. Ela continha nome, CPF, data de nascimento e histórico de atendimentos de 14.200 munícipes.

Destino: uma empresa terceirizada de TI sem contrato vigente, sem cláusula de sigilo e sem base legal para o tratamento dos dados.



O PROCESSO

A ANPD foi notificada por um cidadão. O processo administrativo foi aberto em apenas 30 dias.

A prefeitura não tinha DPO designado, não tinha mapeamento de dados e não possuía política de controle documental.

Três números que todo gestor público precisa conhecer



3.253

Incidentes de vazamento em órgãos federais em 2024



1.300%

Crescimento nos vazamentos no setor público em 2024



500%

Aumento nos incidentes em ministérios nos primeiros oito meses de 2024

O problema real



Esse não é um problema de TI.

É um problema de gestão documental.

Os dados pessoais de cidadãos não moram só nos sistemas eles moram nos processos, ofícios, prontuários, certidões e relatórios que circulam todos os dias no seu órgão.



Seu órgão sabe onde estão todos os CPFs que guarda?

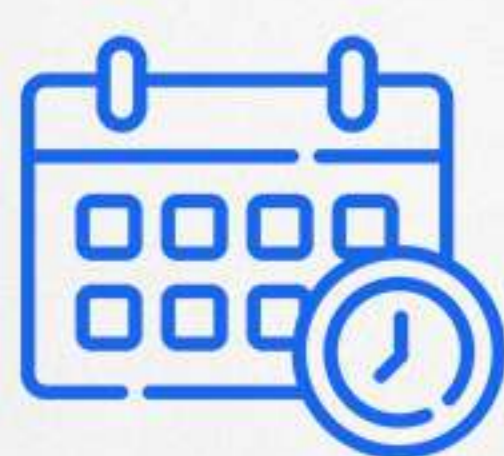
ATENÇÃO:

A ANPD pode fiscalizar e aplicar sanções ao setor público. Advertências, publicização da infração e restrições operacionais são consequências reais mesmo para prefeituras e autarquias de pequeno porte.

A LGPD vale para órgãos públicos, Sem exceção.

O setor público guarda os dados mais sensíveis que existem: histórico de saúde, situação tributária, dados de beneficiários, informações criminais e registros eleitorais.

E é exatamente por isso que a LGPD se aplica integralmente com obrigações específicas para a administração pública.



LINHA DO TEMPO



O QUE A LGPD EXIGE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

**1**

Base legal documentada para cada tratamento de dados.

Órgãos têm base legal própria, mas precisam justificar cada tratamento.

**2**

Segurança e controle de acesso.

Documentos com dados de cidadãos exigem controle de quem acessa, quando e para qual finalidade.

**3**

Notificação de incidentes em até 72 horas.

Em caso de vazamento, o órgão deve comunicar a ANPD e os titulares afetados.

**4**

Retenção e eliminação controlada.

Guardar dados além do prazo necessário já é violação da lei.

**5**

Direitos do cidadão garantidos.

O munícipe pode solicitar acesso, correção ou eliminação dos seus dados a qualquer momento.

**6**

DPO (Encarregado de Dados) designado e publicado.

Todo órgão que trate dados pessoais precisa indicar formalmente um responsável.

**7**

Compatibilidade LAI x LGPD.

A LAI obriga transparência; a LGPD protege dados sensíveis. O equilíbrio é a anonimização publicar o que é público, proteger o que é pessoal.

Sanções aplicáveis ao setor público



Embora a LGPD não preveja multa financeira diretamente para órgãos públicos, a ANPD pode aplicar todas as demais sanções. Gestores respondem civilmente e, em casos graves, por improbidade administrativa.



Advertência com prazo para adequação
com obrigação de comprovar cumprimento



Publicização da infração

o nome do órgão exposto publicamente, com impacto institucional imediato



Bloqueio de dados

suspensão do tratamento até regularização, podendo paralisar operações



Eliminação compulsória

a ANPD pode ordenar destruição de bases de dados irregulares



Restrição de atividades

suspensão parcial ou total das atividades de tratamento



Responsabilização civil do gestor

o responsável pode responder pessoalmente por danos causados ao cidadão

Casos reais. Órgãos públicos. Dados de cidadãos expostos.



Não é teoria.

Já aconteceu.
E o número cresce
todo ano.

“

O CTIR Gov registrou **3.253 incidentes** de vazamento em órgãos públicos em **2024** – mais que o dobro de todos os casos nos quatro anos anteriores juntos.

– CTIR Gov / Gabinete de Segurança Institucional (GSI), 2024



O que já aconteceu casos documentados no setor público brasileiro



SIAFI / Governo Federal (2024):

Invasores usaram credenciais legítimas de servidores para desviar R\$ 15 milhões. O crime só foi descoberto após a liberação dos pagamentos.



Conecte SUS / Ministério da Saúde:

Vazamento massivo de centenas de milhões de registros de saúde (vacinas e testes de COVID-19) da população, incluindo dados do Presidente e de ministros.



Recorde de Incidentes (Abril/2024):

O CTIR Gov registrou um pico de 1.049 incidentes em um único mês, gerando um alerta urgente sobre a venda de credenciais do governo na dark web.



Poder Local (Câmaras e Prefeituras):

Houve um aumento de invasões a perfis oficiais de redes sociais (Instagram e YouTube) para a aplicação de golpes em nome dos órgãos públicos.



Auditoria do TCU:

O Tribunal de Contas da União apontou alto risco à privacidade dos cidadãos devido à falta de controles adequados em sistemas de vários ministérios.

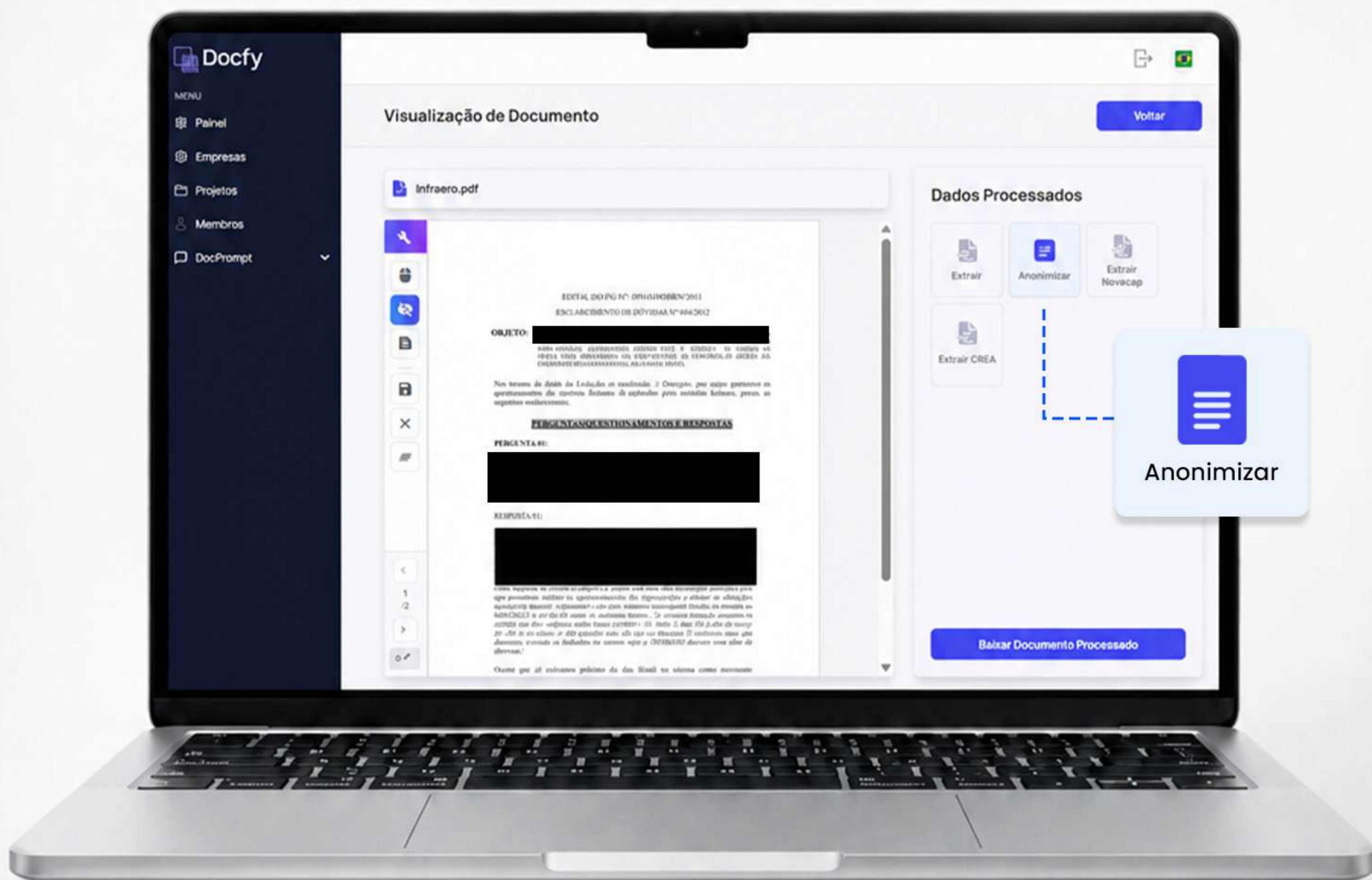
Onde vivem os dados pessoais nos documentos do seu órgão?



Sem controle sobre esses documentos, a conformidade com a LGPD é impossível – independentemente de quantos sistemas de TI o órgão implemente.

A solução: anonimização automatizada com Docfy

O Docfy é um produto SOS Docs desenvolvido para o setor público: tipifica documentos, extrai metadados e anonimiza dados pessoais de cidadãos automaticamente com IA que aprende com o fluxo documental do próprio órgão.



Como o Docfy funciona no setor público

01



Recebimento:

Coleta documentos em vários formatos (PDF, Word, imagens) via web, API ou sistemas como o SEI.

02



Classificação:

Identifica automaticamente o tipo de documento (licitação, portaria, ofício, etc.).

03



Extração:

Transforma dados do texto (datas, valores, CPFs/CNPJs) em formato estruturado (JSON).

04



Anonimização:

Tarja dados pessoais e sensíveis para cumprir a LGPD e a LAI antes da publicação.

05



Auditoria:

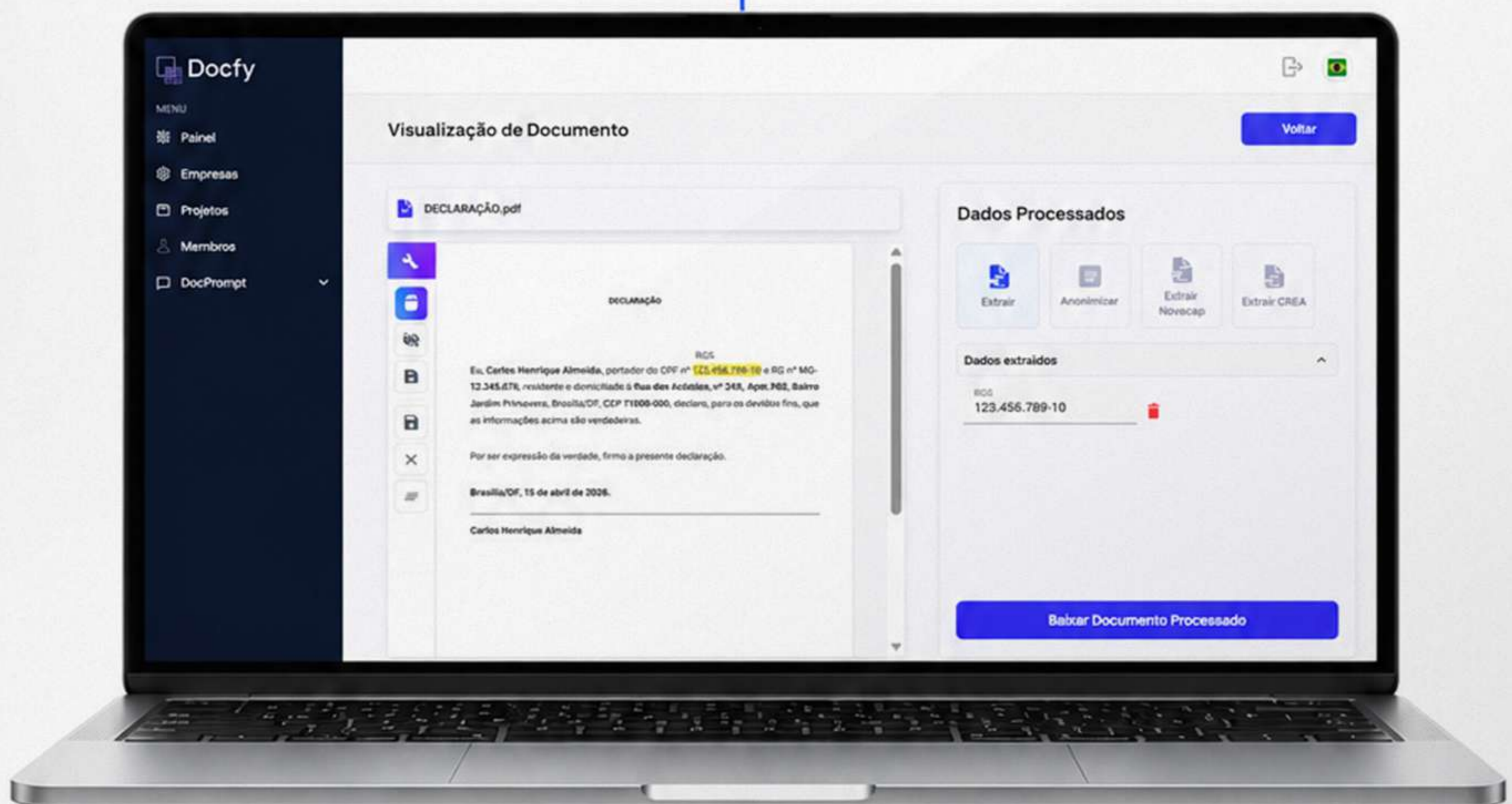
Gera relatórios de conformidade e histórico de ações para fiscalizações da ANPD.

06



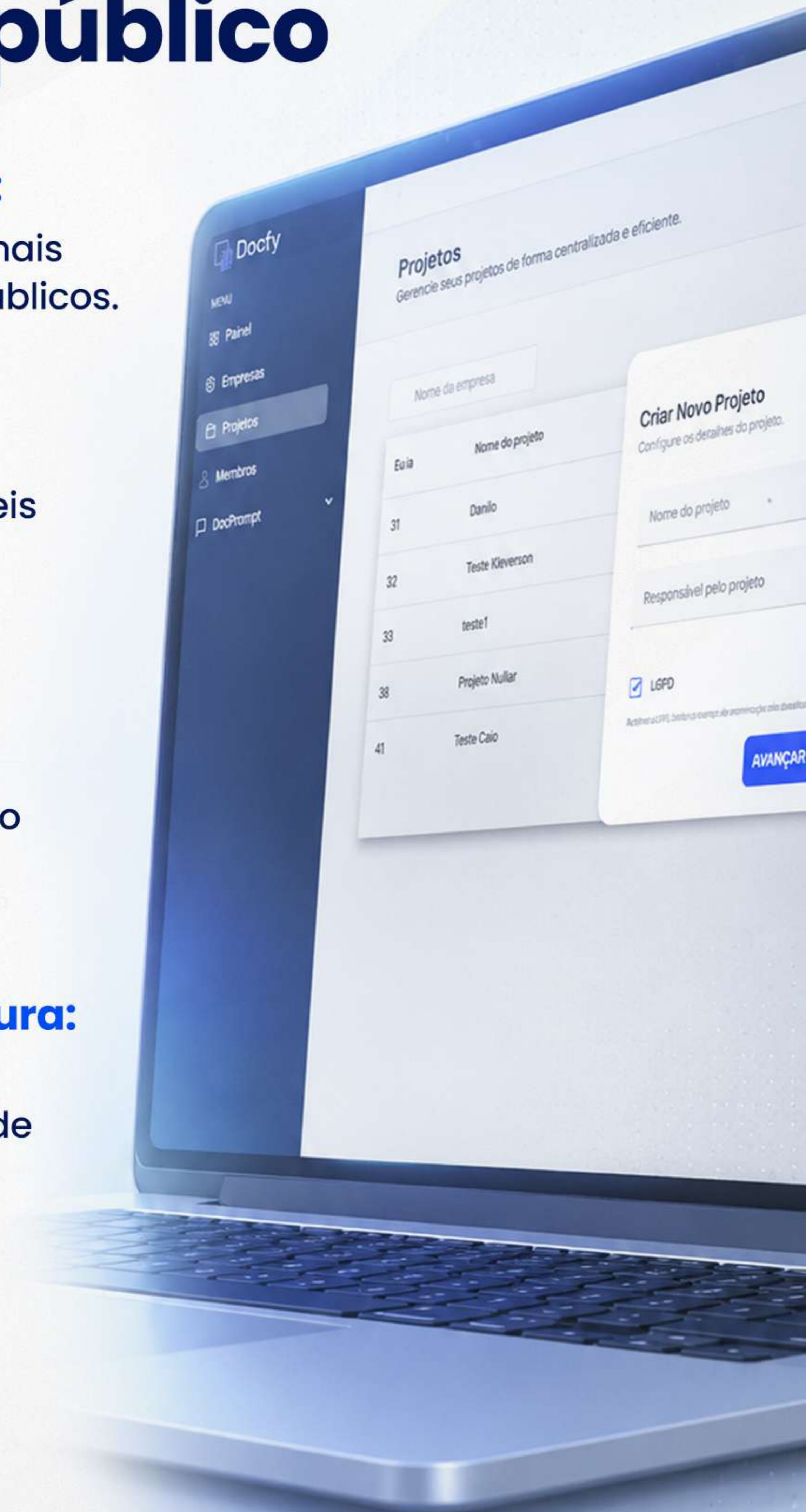
Melhoria Contínua:


A IA aprende com as correções dos servidores, aumentando sua precisão com o uso.



Capacidades do Docfy para o setor público

- **Classificação Inteligente:**
Identifica automaticamente mais de 50 tipos de documentos públicos.
- **Extração e Integração:**
Transforma textos em dados estruturados (JSON) integráveis a qualquer sistema (SEI, TOTVS, e-Cidade).
- **Privacidade (LGPD/LAI):**
Tarja dados sensíveis automaticamente (com opção de reversão) e gera relatórios para a ANPD.
- **Sem Ruído na Infraestrutura:**
Conecta-se aos sistemas atuais via API, sem necessidade de substituição.
- **Alta Escala:**
Processa grandes volumes e arquivos históricos em lote, sem travar a operação.
- **IA Autoajustável:**
Aprende com a rotina do órgão, aumentando a precisão conforme o uso.



 E-BOOK

Seu órgão pode estar em não conformidade agora mesmo.



O Docfy automatiza a **anonimização**, **tipificação** e **extração** de dados pessoais em documentos públicos integrando com **SEI** e **GEDs**, em conformidade com **LGPD** e **LAI**, com **IA** que aprende com o fluxo do seu órgão.



Solicite uma demonstração para o seu órgão:



www.sosdocs.com.br

GRUPO
sosdocs

Material educativo de distribuição livre.

Fontes: CTIR Gov/GSI 2024 · ANPD · IBM Cost of a Data Breach 2025 · Gestão Legal · Contabeis.